Notificação

Processo Nº CartPrecCiv-0000298-36.2015.5.06.0143

AUTOR ADEMARIO JOSE DA SILVA

ADVOGADO Fernando Pereira Leão(OAB:

11497/PE)

RÉU RICARDO MOTA DO MONTE

ADVOGADO FERNANDA LUCCHESI CARNEIRO

LEAO(OAB: 10894/PE)

Intimado(s)/Citado(s):

- ADEMARIO JOSE DA SILVA

Código para aferir autenticidade deste caderno: 142209

2838/2019 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 4922

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO

Estrada da Batalha, 1285, Jardim Jordão, Jaboatão-PE, CEP:

54.315-570

Processo: 0000298-36.2015.5.06.0143

Exequente: ADEMARIO JOSE DA SILVA, CPF: 989.546.874-15

Advogado(s) do exequente:

Executada: RICARDO MOTA DO MONTE, CPF: 001.654.174-04

Advogado(a) da executada:

#{processoTrfHome.instance.tipoNomeAdvogadoReuList}

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO

VAREJÃO RICHLIN, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de

Jaboatão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital

virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo

indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a

alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade

presencial em concomitância com lances online no di 21/11/2019,

às 08:300h (horário local) no auditório de Hasta Pública, localizado

no primeiro andar do Fórum Trabalhista de Jaboatão, sito à Estrada

da Batalha, 1285, Jardim Jordão, Jaboatão-PE, CEP: 54.315-570,

com transmissão em tempo real, disponível no site de

responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s)

bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior

lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço

vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão

designado para o dia 28/11/2019, no mesmo local às 08:30h,

novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante

garantir o lanço com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e

ainda o pagamento da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco

por cento) obtidos sobre o valor da arrematação, no dia da Hasta

Publica, complementando o lanço em 24 horas. O(s) bem(ns)

penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) em

primeira praça pelo lanço mínimo de 60% e em segunda praça pelo

lanço mínimo de 50%, calculados sobre o valor da avaliação do(s)

mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou

pressupõem o deferimento do lanço apresentado.

A oferta de lanços eletrônicos deverá observar o dispositivo

normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou

aquele que o vier substituí-lo ou reformá-lo.

---------------------------------- PENHORA ---------------------------------------

1(UMA) CASA DE NÚMERO 456, SITUADA NA AV. AYRTON

SENNA DA SILVA, EM PIEDADE,MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS

GUARARAPES,EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº

03(TRÊS),DA QUADRA Q, DO LOTEAMENTO SITIO CINCO

IRMÃO, 4 TRECHO, EM PIEDADE, JABOATÃO DOS

GUARARAPES -PE, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE

311,29m², COMPOSTA DE PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR

COM OS SEGUINTES CÔMODOS: NO PAVIMENTO

TÉRREO,TERRAÇO,DUAS SALAS LAVABO,BANHEIRO DE

PISCINA,LOCAL PARA DEPOSITO(ESPAÇO BAIXO ESCADA),

COZINHA, DISPENSA, DOIS QUARTOS E DOIS BANHEIROS, NA

PARTE DE TRÁS DO IMÓVEL GARAGEM E PISCINA, NO

PAVIMENTO SUPERIOR: ESCADARIA UMA SALETA, UM

BANHEIRO SOCIAL,DOIS QUARTOS SOCIAIS,UMA PEQUENA

VARANDA EM UM DOS QUARTOS SOCIAIS E MAIS DOIS

QUARTOS SUÍTES, UMA PEQUENA VARANDA EM UMA DAS

SUÍTES.

Código para aferir autenticidade deste caderno: 142209

2838/2019 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 4923

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019

Localização do bem: AV. AYRTON SENA DA SILVA Nº 456,

PIEDADE -JABOATÃO -PE.

Valor da Avaliação: R$ 1.500.000,00

Data da Avaliação: 02/02/2016.

Fiel Depositário:

Valor da Execução: R$ 306.091,35

LEILOEIRO(A) OFICIAL DESIGNADO(A): Tânia Grimaldi

SITE DO(A) LEILOEIRO(A): www.taniagrimaldileiloes.com.br

RESTRIÇÕES À ARREMATAÇÃO:

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou

os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados

para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a

publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No.

02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a)

servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por

ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho

acima identificado.

DADO E PASSADO nesta cidade de JABOATAO DOS

GUARARAPES/PE-PE, 24 de outubro de 2019. Documento

assinado eletronicamente pelo servidor abaixo referido, por ordem

do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima

nominado.